



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## CONTRATO nº 037/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018  
PROCESSO Nº: 23062.000489/2018-28  
TIPO: MENOR PREÇO

Contrato Nº. 037/2018 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIDADE DE CONTAGEM, DO CEFET-MG.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, CPF sob o número [REDACTED], e do outro lado, a empresa **BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida à Rua Lacedemonia, nº 881, Jardim Brasil, CEP: 04.634-020, na cidade de São Paulo / SP, CNPJ nº 19.860.197/0001-67, Tel.: (11) 2365-2765, neste ato representada pelo Sr. **Juliano Brandão**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº [REDACTED], RG nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED] e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018 e seus anexos, contidos no processo 23062.000489/2018-28, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e subsidiariamente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como em observância à Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e ao Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, resolvem assinar o presente Contrato expresso nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIDADE DE CONTAGEM E CAMPUS II, DO CEFET-MG**, conforme especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018 e seus anexos que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – Descrição e quantidade dos itens adquiridos por este instrumento:



Contrato 037/2018 – Processo nº 23062.000489/2018-28  
Empresa: BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Superintendência de Convênios e Contratos







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
9	<b>Carro para transporte de detritos em aço inox AISI-304 18/8</b> Formato cilíndrico com tampa e alças no mesmo material, com lastro independente do recipiente para apoio, com proteção anti-corrosiva, montado sobre rodízios giratórios reforçados de no mínimo 3", com revestimento de borracha. Capacidade de 80 litros.	02	UND	R\$ 975,64	R\$ 1.951,28
<b>PREÇO TOTAL</b>		<b>R\$ 1.951,28</b>			

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Os equipamentos, objeto deste contrato, serão entregues e instalados (quando for o caso) no local abaixo especificado, com a apresentação da correspondente Nota Fiscal para liquidação e pagamento de acordo com as quantidades e especificações contidas neste instrumento:

UNIDADE	ENDEREÇOS PARA ENTREGA
<b>CAMPUS CONTAGEM</b>	Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral, Contagem-MG – CEP: 32.146-054 Responsável pelo recebimento: Nelson Alexandre Estevão

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência**

2.1. A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A garantia dos itens perdurará independentemente da vigência do contrato, nos prazos estabelecidos na Cláusula Sétima.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Eventual descumprimentos da garantia, após o período de vigência contratual, sujeitará à **CONTRATADA** as mesmas penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo e Local de Entrega dos Bens**

3.1. O recebimento dos equipamentos será realizado em duas etapas, a saber:

- 3.1.1. **Primeira etapa – recebimento provisório**, este se dará no momento da entrega e instalação (quando for o caso) dos equipamentos no local descrito na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira.
- 3.1.2. **Segunda etapa – recebimento definitivo**, este se dará quando o responsável pela solicitação, indicado na letra a da Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira, conferir as especificações e instalações dos equipamentos entregues. Estando de acordo com as especificações deste contrato, darão o aceite na Nota Fiscal.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 3.2. Os equipamentos deverão ser entregues obedecendo rigorosamente às quantidades ora contratados e o endereço indicado na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira, bem como a apresentação da correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.
- 3.3. A entrega dos equipamentos e instalação (quando for o caso) deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato e deve ser realizada em horário comercial.
- 3.4. Quando do recebimento dos equipamentos, a **CONTRATANTE** procederá à respectiva conferência, de acordo com as especificações estabelecidas neste contrato, para aceitação ou recusa dos mesmos.
- 3.5. Se, no ato da entrega dos equipamentos, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo Servidor da **CONTRATANTE** ou substituto designado, responsável pelo recebimento, devido à irregularidade em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
- 3.6. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o equipamento entregue em desacordo com o Termo de Referência do Edital e deste contrato, cabendo a **CONTRATADA** a substituição do mesmo, arcando com todas as despesas decorrentes da retirada, substituição e transporte do equipamento não aceito.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Aumento ou Supressão no fornecimento**

- 4.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da CONTRATANTE**

- 5.1. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada à entrega dos equipamentos.
- 5.2. Caberá à **CONTRATANTE**, através de funcionário devidamente designado, proceder à conferência do equipamento entregue, verificando o atendimento às descrições e condições estabelecidas neste contrato.
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações deste Contrato.
- 5.4. Indicar representante para atuar na fiscalização e no acompanhamento da entrega dos equipamentos.
- 5.5. Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados, nas condições e nos preços correspondentes.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da CONTRATADA**

- 6.1. Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com a **CONTRATANTE** durante a entrega.
- 6.2. Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, nos endereços especificados na subcláusula segunda da cláusula primeira deste contrato, contados da assinatura deste instrumento.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 6.3. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como defeitos de qualquer natureza, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação entregue oficialmente.
- 6.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, inclusive despesas de remessa/entrega do objeto contratado nos endereços indicados na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira.
- 6.5. Entregar e instalar (quando for o caso) os equipamentos novos e de primeiro uso comprovado (lacrado), no prazo estipulado no contrato, contados da data de assinatura do Contrato.
- 6.6. Entregar os equipamentos com manual, catálogo ou outra forma de apresentação de modo a indicar noções essenciais de manuseio, quando for o caso.
- 6.7. Garantir os equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimentos dos mesmos.
- 6.8. Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias para efetivar o reparo ou a substituição dos equipamentos durante a garantia, inclusive custos com transporte.
- 6.9. Caberá à **CONTRATADA** arcar com todos os custos referentes à entrega, transporte, carga e descarga, taxas e impostos e quaisquer outras despesas inerentes ao equipamento entregue.
- 6.10. Comunicar à **CONTRATANTE** formalmente qualquer alteração em seu endereço eletrônico (e-mail), informado na Proposta Comercial, para efeitos de recebimento de eventuais intimações ou notificações.
- 6.11. Será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição do equipamento por ela fornecido e que estiver danificado ou fora do padrão adotado pela **CONTRATANTE**.
- 6.12. Responsabilizar-se pelo descarregamento dos equipamentos em local previamente indicado pela Fiscalização.
- 6.13. Comunicar ao fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- 6.14. Avisar a data de entrega dos equipamentos com 01 (um) dia de antecedência de forma a planejar o recebimento destes.
- 6.15. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- 6.16. Cumprir e respeitar as questões de sustentabilidade ambiental na forma como previsto na IN nº 01, de 19 de janeiro 2010, da SLT/MPOG e Decreto nº 7746/2012.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Garantia

- 7.1. A **CONTRATADA** deverá emitir Termo de Garantia após a entrega dos equipamentos adquiridos pela **CONTRATANTE**. O prazo de garantia mínima será de, no mínimo, 12 (doze) meses.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA OITAVA – Do Preço e Dotação Orçamentária**

- 8.1. O valor global do Contrato é de **R\$ 1.951,28 (Um mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)**
- 8.2. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 12.363.2031.20RL.0031, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa 44.90.52 e 33.90.30. Notas de Empenho:

- **2018NE800836 de 26/07/2018, no valor de R\$ 1.951,28**

**CLÁUSULA NONA – Do Pagamento**

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante depósito em conta bancária.
- 9.2. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os equipamentos não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Contrato ou se a Nota Fiscal correspondente apresentar algum erro.
- 9.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 9.4. Previamente ao pagamento, será realizada consulta no SICAF e de CNDT, para verificação da situação da **CONTRATADA**, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação;
- 9.4.1. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, o pagamento será realizado, porém, a **CONTRATANTE** promoverá advertência à **CONTRATADA**, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida, nos termos previstos pela IN nº 4 de 15/10/2013 do MPOG, que alterou a IN nº 2, de 11/10/2010;



*[Assinatura]*  
5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- 9.4.2. No caso de não ser regularizada a sua situação junto ao SICAF, nem ser acolhida às razões de defesa, a **CONTRATANTE** oficiará aos Órgãos Fiscais e a **CONTRATADA** estará sujeita a rescisão do Contrato além das penalidades previstas nos subitens 12.1.3 e 12.1.4 do Contrato; e
- 9.4.3. A **CONTRATANTE** observará as normas contidas nos incisos III a VI do § 4º do art. 3º da IN nº 2 de 11 de outubro de 2010, com redação incluída pela IN nº 4 de 15 de outubro de 2013.
- 9.5. Os pagamentos serão realizados mediante crédito na conta corrente do **CONTRATADO**, informada na proposta comercial;
- 9.6. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenizações ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- 9.7. Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA – Do Acompanhamento e da Fiscalização**

- 10.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, o **CONTRATANTE** designará por meio de Portaria um representante e um representante substituto, servidores públicos federais, sendo estes cientificados formalmente, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 10.3. Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Execução do Contrato**

- 11.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades**

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:
- 12.1.1. Advertência.
- 12.1.2. Multa diária por atraso injustificado na entrega dos equipamentos adquiridos de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total contratado, até o 5º (quinto) dia útil após o fim do prazo de entrega. Se o atraso persistir, incidirá a multa do item 12.1.3 desta cláusula.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 12.1.3. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 12.1.4. Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.
- 12.1.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.2. Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas. A critério da Administração da **CONTRATANTE**, na ocorrência de cobrança de multa, poderá haver desconto no valor do montante do pagamento total.
- 12.3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Rescisão**

- 13.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada à defesa prévia.



*[Assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Publicação**

14.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro**

15.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do artigo 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018.

*cab*  
 21 Prof. Flávio Antônio dos Santos  
 DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

M<sup>a</sup> Celeste M. S. Costa  
 Vice-Diretora do CEFET-MG

*[Assinatura]*  
 Sr. Juliano Brandão  
 Representante Legal  
 BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:  
 CONTRATANTE  
 Nome:  
 Cargo:  
 CPF:

*Mylia Barbano*  
 CONTRATADA  
 Nome: *Mylia Barbano*  
 Cargo: *Assistente*  
 CPF: XXXXXXXXXX







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

Processo nº: 23062.000489/2018-28

Contrato nº: 037/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE  
UNIVERSITÁRIO DA UNIDADE DE CONTAGEM, DO CEFET-MG.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 45/2018

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 037/2018, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	JULIANO BRANDÃO
CPF:	[REDACTED]
Profissão:	ADMINISTRADOR
Cargo:	SÓCIO
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	br&spcomercio@gmail.com

Sr. Juliano Brandão  
Representante Legal  
BR&SP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Nome e Cargo do Fiscal)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## CONTRATO nº 038/2018

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2018  
PROCESSO Nº: 23062.000489/2018-28  
TIPO: MENOR PREÇO

Contrato Nº. 038/2018 celebrado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e a empresa **REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIDADE DE CONTAGEM, DO CEFET-MG.**

O **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, na Av. Amazonas 5.253, Bairro Nova Suíça, em Belo Horizonte, Minas Gerais, CGC/MF nº 17.220.203/0001-96, Autarquia de Regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Prof. Flávio Antônio dos Santos**, CPF sob o número [REDAZIDO] e do outro lado, a empresa **REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI**, estabelecida à Rua Firmino Morgado, nº 87, 1º Andar, Bairro Jardim Brasília, CEP: 03.583-000, na cidade de São Paulo / SP, CNPJ nº 24.390.855/0001-34, Tel.: (11) 2815-8152, neste ato representada pelo **Sra. Viviane Dias Amaral**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº [REDAZIDO] RG nº [REDAZIDO] domiciliado na [REDAZIDO]

[REDAZIDO], e considerando os Termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018 e seus anexos, contidos no processo 23062.000489/2018-28, que passam a fazer parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e subsidiariamente na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como em observância à Lei complementar nº 123, de 14/12/2006 e ao Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, resolvem assinar o presente Contrato expresso nas seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIDADE DE CONTAGEM E CAMPUS II, DO CEFET-MG**, conforme especificações e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº 45/2018 e seus anexos que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Descrição e quantidade dos itens adquiridos por este instrumento:**

Contrato 038/2018 – Processo nº 23062.000489/2018-28  
Empresa: REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI  
Superintendência de Convênios e Contratos







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
5	<b>Prateleira superior em aço inox AISI-304</b> - Prateleira superior executada em chapa de aço inox AISI-304 -18/8, bitola 20, espessura de 1,0mm dotada de bordas de 30mm viradas para baixo e espelho de acabamento nas partes que tangenciam as paredes; provida 05 suportes tipo mão francesa inox AISI-304 Dimensões aproximadas: comprimento: 2600mm , conferir antes da instalação.	01	UND	R\$ 246,81	R\$ 246,81
6	<b>Mesa auxiliar em aço inox AISI-304</b> - Tampo superior gradeado executado em aço inox AISI-304, liga 18/8, bitola 18 , espessura de 1,2 mm; - Bordas de 40 mm de altura nas partes livres; - Prateleira inferior em aço inox AISI-304, bitola 20 , espessura de 1,0 mm; - Estrutura de apoio executada em perfis de aço inox AISI-304, com pés tubulares em aço inoxidável com 1 1/2" de diâmetro, dotados de rodízios de 5", sendo dois fixos e dois giratórios com freio de travas; Medindo: 1400 x 600 x 850 mm , lisa.	02	UND	R\$ 522,50	R\$ 1.045,00
7	<b>Chapa quente à gás</b> - Quadro superior executado em perfis de aço qualificado tratado; - Chapa bifeteira executada em aço carbono; - Queimadores em ferro fundido especial, de alto rendimento calorífico; - Bandejas aparadoras executadas em chapa de aço inoxidável AISI-304-18.8; - Tubo de distribuição em aço qualificado tratado; - Registro industrial para gás com duas graduações de chama; - Painel de comando frontal em aço inoxidável, dotado de comunicação visual; - Estrutura executada em perfis de aço qualificado tratado; - Prateleira inferior gradeada executada em aço inoxidável; - Revestimento em painéis de aço inoxidável AISI-304-18.8; Dimensões externas aproximadas: comprimento: 1.000 mm /Largura: 700 mm/ Altura: 850 mm Quantidade de chapa- 01 unidade	01	UND	R\$ 1.802,49	R\$ 1.802,49
12	<b>Carro cantoneira em aço inox AISI-304</b> - Carro cantoneira para transporte de recipientes Gastronorms. - Estrutura executada em tubos de aço inoxidável com 1" de diâmetro AISI-304-	01	UND	R\$ 949,74	R\$ 949,74

Contrato 038/2018 – Processo nº 23062.000489/2018-28  
Empresa: REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI  
Superintendência de Convênios e Contratos







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

18.8, provida de 16 pares de cantoneiras "L" em aço inox com espessura de 1,59mm para encaixe dos recipientes. - 04 rodízios extra-reforçados Ed 5" de diâmetro, com revestimento em borracha, sendo 02 fixos e 02 giratórios;  Dimensões : comprimento 612 mm / largura 657 mm/ altura 1600 mm – capacidade 16 recipientes GN's 2/1-65				
<b>PREÇO TOTAL</b>	<b>R\$ 4.044,04</b>			

**Da instalação:**

a) Será necessária a instalação do seguinte item:

7 - Chapa quente à gás.

- b) A empresa **CONTRATADA** desses itens deverá realizar a entrega, instalar os equipamentos, deixando-os funcionando adequadamente. Todo material (equipamentos e utensílios) e mão de obra necessários para instalação dos itens deverá ser fornecido pela mesma.
- c) O responsável técnico da **CONTRATADA** deverá instalar os equipamentos no Restaurante, sendo a responsabilidade para definir o local físico para a instalação do equipamento e a entrega das instalações elétricas para a instalação (de acordo com as orientações a serem fornecidas pela empresa) da **CONTRATANTE**.
- d) Data da instalação: a data da instalação deverá acontecer na data de finalização de entrega do equipamento à **CONTRATANTE**, salvo em caso contrário, solicitada por escrito, pela parte interessada a alteração da data, e aprovado por ambas as partes envolvidas, no caso **CONTRATANTE** e o fabricante/fornecedor do equipamento.

Recebido definitivamente o objeto, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar incompatibilidade dos itens/equipamentos entregues com as especificações que foram contratadas exigidas no Termo de Referência e Edital, proceder-se-á com a solicitação de substituição dos itens/equipamentos, substituição que deverá ocorrer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da notificação da irregularidade pelo **CONTRATANTE**, sendo que todas as despesas tais como: frete, instalação, impostos, taxas, tributos, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrente, correrão por conta da empresa **CONTRATADA**.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - Os equipamentos, objeto deste contrato, serão entregues e instalados (quando for o caso) no local abaixo especificado, com a apresentação da correspondente Nota Fiscal para liquidação e pagamento de acordo com as quantidades e especificações contidas neste instrumento:



4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

UNIDADE	ENDEREÇOS PARA ENTREGA
CAMPUS CONTAGEM	Alameda das Perdizes, 61 – Bairro Cabral, Contagem-MG – CEP: 32.146-054 Responsável pelo recebimento: Nelson Alexandre Estevão

### CLÁUSULA SEGUNDA – Da Vigência

2.1. A vigência do Contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:** A garantia dos itens perdurará independentemente da vigência do contrato, nos prazos estabelecidos na Cláusula Sétima.

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA:** Eventual descumprimentos da garantia, após o período de vigência contratual, sujeitará à **CONTRATADA** as mesmas penalidades previstas na Cláusula Décima Segunda deste Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo e Local de Entrega dos Bens

- 3.1. O recebimento dos equipamentos será realizado em duas etapas, a saber:
- 3.1.1. **Primeira etapa – recebimento provisório**, este se dará no momento da entrega e instalação (quando for o caso) dos equipamentos no local descrito na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira.
  - 3.1.2. **Segunda etapa – recebimento definitivo**, este se dará quando o responsável pela solicitação, indicado na letra a da Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira, conferir as especificações e instalações dos equipamentos entregues. Estando de acordo com as especificações deste contrato, darão o aceite na Nota Fiscal.
- 3.2. Os equipamentos deverão ser entregues obedecendo rigorosamente às quantidades ora contratados e o endereço indicado na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira, bem como a apresentação da correspondente nota fiscal para liquidação e pagamento.
- 3.3. A entrega dos equipamentos e instalação (quando for o caso) deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato e deve ser realizada em horário comercial.
- 3.4. Quando do recebimento dos equipamentos, a **CONTRATANTE** procederá à respectiva conferência, de acordo com as especificações estabelecidas neste contrato, para aceitação ou recusa dos mesmos.
- 3.5. Se, no ato da entrega dos equipamentos, a Nota Fiscal/Fatura não for aceita pelo Servidor da **CONTRATANTE** ou substituto designado, responsável pelo recebimento, devido à irregularidade em seu preenchimento, esta será devolvida para as necessárias correções, passando a contar o recebimento provisório a partir da data de sua reapresentação.
- 3.6. A **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o equipamento entregue em desacordo com o Termo de Referência do Edital e deste contrato, cabendo a **CONTRATADA** a substituição do mesmo, arcando com todas as despesas decorrentes da retirada, substituição e transporte do equipamento não aceito.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA QUARTA - Do Aumento ou Supressão no fornecimento**

- 4.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º do inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

**CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da CONTRATANTE**

- 5.1. Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada à entrega dos equipamentos.
- 5.2. Caberá à **CONTRATANTE**, através de funcionário devidamente designado, proceder à conferência do equipamento entregue, verificando o atendimento às descrições e condições estabelecidas neste contrato.
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações deste Contrato.
- 5.4. Indicar representante para atuar na fiscalização e no acompanhamento da entrega dos equipamentos.
- 5.5. Promover os pagamentos dentro dos prazos estipulados, nas condições e nos preços correspondentes.

**CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da CONTRATADA**

- 6.1. Informar o nome da pessoa designada para manter entendimentos com a **CONTRATANTE** durante a entrega.
- 6.2. Efetuar a entrega dos equipamentos de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, nos endereços especificados na subcláusula segunda da cláusula primeira deste contrato, contados da assinatura deste instrumento.
- 6.3. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem danos em decorrência do transporte, bem como defeitos de qualquer natureza, providenciando a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação entregue oficialmente.
- 6.4. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, inclusive despesas de remessa/entrega do objeto contratado nos endereços indicados na Subcláusula Segunda da Cláusula Primeira.
- 6.5. Entregar e instalar (quando for o caso) os equipamentos novos e de primeiro uso comprovado (lacrado), no prazo estipulado no contrato, contados da data de assinatura do Contrato.
- 6.6. Entregar os equipamentos com manual, catálogo ou outra forma de apresentação de modo a indicar noções essenciais de manuseio, quando for o caso.
- 6.7. Garantir os equipamentos pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contados da data de recebimentos dos mesmos.
- 6.8. Responsabilizar-se por todas as despesas necessárias para efetivar o reparo ou a substituição dos equipamentos durante a garantia, inclusive custos com transporte.



*(assinatura)*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 6.9. Caberá à **CONTRATADA** arcar com todos os custos referentes à entrega, transporte, carga e descarga, taxas e impostos e quaisquer outras despesas inerentes ao equipamento entregue.
- 6.10. Comunicar à **CONTRATANTE** formalmente qualquer alteração em seu endereço eletrônico (e-mail), informado na Proposta Comercial, para efeitos de recebimento de eventuais intimações ou notificações.
- 6.11. Será de única e exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a substituição do equipamento por ela fornecido e que estiver danificado ou fora do padrão adotado pela **CONTRATANTE**.
- 6.12. Responsabilizar-se pelo descarregamento dos equipamentos em local previamente indicado pela Fiscalização.
- 6.13. Comunicar ao fiscal do Contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis.
- 6.14. Avisar a data de entrega dos equipamentos com 01 (um) dia de antecedência de forma a planejar o recebimento destes.
- 6.15. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.
- 6.16. Cumprir e respeitar as questões de sustentabilidade ambiental na forma como previsto na IN nº 01, de 19 de janeiro 2010, da SLT/MPOG e Decreto nº 7746/2012.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – Da Garantia

- 7.1. A **CONTRATADA** deverá emitir Termo de Garantia após a entrega dos equipamentos adquiridos pela **CONTRATANTE**. O prazo de garantia mínima será de, no mínimo, 12 (doze) meses.

#### CLÁUSULA OITAVA – Do Preço e Dotação Orçamentária

- 8.1. O valor global do Contrato é de **R\$ 4.044,04 (Quatro mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)**
- 8.2. Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos equipamentos, objeto do presente Contrato, correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho 12.363.2031.20RL.0031, Fonte de Recurso 112, Elemento de Despesa 44.90.52 e 33.90.30. Notas de Empenho:

- **2018NE800835 de 26/07/2018, no valor de R\$ 4.044,04**

#### CLÁUSULA NONA – Do Pagamento

- 9.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo dos equipamentos, mediante depósito em conta bancária.
- 9.2. A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os equipamentos não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Contrato ou se a Nota Fiscal correspondente apresentar algum erro.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- 9.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

- 9.4. Previamente ao pagamento, será realizada consulta no SICAF e de CNDT, para verificação da situação da **CONTRATADA**, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação;

9.4.1. Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, o pagamento será realizado, porém, a **CONTRATANTE** promoverá advertência à **CONTRATADA**, por escrito, para que a mesma regularize a sua situação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis ou, no mesmo prazo, apresente defesa, que será avaliada e decidida, nos termos previstos pela IN nº 4 de 15/10/2013 do MPOG, que alterou a IN nº 2, de 11/10/2010;

9.4.2. No caso de não ser regularizada a sua situação junto ao SICAF, nem ser acolhida às razões de defesa, a **CONTRATANTE** oficiará aos Órgãos Fiscais e a **CONTRATADA** estará sujeita a rescisão do Contrato além das penalidades previstas nos subitens 12.1.3 e 12.1.4 do Contrato; e

9.4.3. A **CONTRATANTE** observará as normas contidas nos incisos III a VI do § 4º do art. 3º da IN nº 2 de 11 de outubro de 2010, com redação incluída pela IN nº 4 de 15 de outubro de 2013.

- 9.5. Os pagamentos serão realizados mediante crédito na conta corrente do **CONTRATADO**, informada na proposta comercial;
- 9.6. A critério da Administração, poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multa, indenizações ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**; e
- 9.7. Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – Do Acompanhamento e da Fiscalização

- 10.1. Nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 1993, o **CONTRATANTE** designará por meio de Portaria um representante e um representante substituto,







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- servidores públicos federais, sendo estes cientificados formalmente, que irão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização é exercida no interesse da Administração e não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.
- 10.3. Quaisquer exigências da fiscalização deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**, sem ônus para o **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da Execução do Contrato**

- 11.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades**

- 12.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a **CONTRATANTE** poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:
- 12.1.1. Advertência.
- 12.1.2. Multa diária por atraso injustificado na entrega dos equipamentos adquiridos de 0,4% (zero vírgula quatro por cento) sobre o valor total contratado, até o 5º (quinto) dia útil após o fim do prazo de entrega. Se o atraso persistir, incidirá a multa do item 12.1.3 desta cláusula.
- 12.1.3. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado pela inexecução parcial ou total do contrato, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93;
- 12.1.4. Suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração.
- 12.1.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.2. Se qualquer um dos motivos ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** ficará isenta das penalidades mencionadas. A critério da Administração da **CONTRATANTE**, na ocorrência de cobrança de multa, poderá haver desconto no valor do montante do pagamento total.



*[Assinatura]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

12.3. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Rescisão**

13.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuada assegurada à defesa prévia.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Publicação**

14.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Do Foro**

15.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, a teor do artigo 109, I, da Constituição Federal.

E, por estarem as partes assim justas e acordadas, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 10 de Agosto de 2018.

7/ Prof. Flávio Antônio dos Santos  
DIRETOR-GERAL DO CEFET-MG

M<sup>a</sup> Celeste M. S. Costa  
Vice-Diretora do CEFET-MG

Sra. Viviane Dias Amaral  
Representante Legal

REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI

Testemunhas:  
CONTRATANTE  
Nome:  
Cargo:  
CPF:

CONTRATADA  
Nome:  
Cargo:  
CPF:

Contrato 038/2018 – Processo nº 23062.000489/2018-28  
Empresa: REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI  
Superintendência de Convênios e Contratos







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## APRESENTAÇÃO DE PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA

**Processo nº:** 23062.000489/2018-28


**Contrato nº:** 038/2018

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIDADE DE CONTAGEM, DO CEFET-MG.

**Modalidade de Licitação:** Pregão eletrônico nº 45/2018

Vimos, por meio desta, apresentar o Preposto para acompanhar a fiel execução do Contrato nº.: 038/2018, nos termos do artigo 68 da Lei 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Nome:	Viviane Dias Amaral
CPF:	[REDAZIDO]
Profissão:	Sócia - Adm
Cargo:	Sócia
OBS.: O Representante Legal da empresa deverá indicar uma pessoa. O Representante Legal também poderá ser o preposto, devendo assim também preencher o quadro.	
E-mail da Empresa:	licitacoes@revinox.com.br

  
Sra. Viviane Dias Amaral  
Representante Legal

REVINOX COMÉRCIO E INSTALAÇÃO EIRELI

Belo Horizonte, 03 de agosto de 2018.

A Administração se declara de acordo com o preposto acima indicado.

Fiscal, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

(Nome e Cargo do Fiscal)







## Ministério da Educação

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2018 - UASG 153015

Processo: 23062000489201828. PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 0853250000186. Contratado : GERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 21/06/2018 a 20/10/2018. Valor Total: R\$6.258,10. Fonte: 8100000000 - 2018NE800575. Data de Assinatura: 21/06/2018.

(SICON - 22/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

## FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000009/2018 ao Convênio Nº 817774/2015. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR, Unidade Gestora: 154003. Conveniente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 11022597000191. Solicitamos ajuste de valores. Valor Total: R\$ 349.897,87, Valor de Contrapartida: R\$ 349,90, Vigência: 04/12/2015 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 04/12/2015. Signatários: Concedente: GERALDO NUNES SOBRINHO, CPF nº 05929628491, Conveniente: PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCAO, CPF nº 356.333.364-53.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS  
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

## EXTRATO DE CONCESSÃO

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
AMERICO BORTOLAZZO CORRER	219.111.768-62	23038.007542/2018-19	PROEX 878/2018	1.175.988,84	DE: 14/06/2018 à: 31/03/2022	2018NE004465(CUSTEIO) 2018NE004466(CUSTEIO) 2018NE004467(CAPITAL)
BARBARA OLIMPIA RAMOS DE MELO	527.097.953-53	23038.007258/2018-42	PROAP 877/2018	33.661,45	DE: 15/06/2018 à: 31/12/2018	2018NE004462(CUSTEIO)
CLAUDIO TEODORO DE CARVALHO	690.654.621-04	23038.006702/2018-11	PROAP 876/2018	9.560,51	DE: 19/06/2018 à: 31/12/2018	2018NE004461(CUSTEIO)

## EXTRATO DE CONCESSÃO

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
WERNER KRAUS JUNIOR	531.085.239-53	23038.008115/2018-58	PROEX 881/2018	972.051,10	DE: 28/05/2018 à: 31/03/2022	2018NE004505(CUSTEIO) 2018NE004507(CUSTEIO) 2018NE004508(CAPITAL)
RICARDO LOPES CARDOSO	034.159.007-03	23038.007266/2018-99	PROEX 879/2018	395.759,79	DE: 04/05/2018 à: 31/03/2022	2018NE004495(CUSTEIO) 2018NE004498(CAPITAL)

EMPRESA BRASILEIRA  
DE SERVIÇOS HOSPITALARES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23.123.002921/2014-20. Espécie: Extrato de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial Gratuita firmado entre a Universidade Federal do Pará - UFPA, inscrita no CNPJ/MF nº 153.515.992-87 e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, inscrita no CNPJ nº 15.126.437/0001-43. Objeto: prorrogar até outubro de 2018 do período de transição constante no Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta do Contrato. Data da assinatura: 13/04/2017. Signatários: Emmanuel Zagury Tourinho, Reitor da Universidade Federal do Pará - UFPA e Kleber de Melo Moraes - Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

EDITAL Nº 106, DE 22 DE JUNHO DE 2018  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2014 - EBSEH/HU-UFMA

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 12/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HU-UFMA, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1. FARMACÊUTICO 2º Gyslene de Melo Coelho Brito;  
2. A candidata relacionada neste edital deverá comparecer:

2.1. No dia 02/07/18, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, no endereço Local: Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 2º Andar - Divisão de Gestão de Pessoas, endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online de dados cadastrais. A lista da documentação está

disponível no site ebserh.gov.br. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: cadastro.ebserh.gov.br

2.2. No dia 03/07/18, das 9h às 11h, ao Serviço de Análises Clínicas do Hospital Universitário do Maranhão - HUUFMA, Travessa dos Curupiras, 47 - Centro - São Luís - MA, para realização da coleta de sangue, conforme agendamento no momento na entrega de documentos.

2.2.1. O Teste Visual Ocupacional - TVO será realizado no dia 03/07, no Centro de Referência em Oftalmologia do Hospital Universitário do Maranhão - HUUFMA, mediante prévio agendamento que ocorrerá no momento da apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso. Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto. O Teste Visual Ocupacional - TVO deverá ser realizado para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico.

2.3. No dia 05/07/18, das 14h às 17h, à Divisão de Gestão de Pessoas (Serviço de Saúde Ocupacional) do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - 2º Andar; Endereço: Rua Silva Jardim, Nº 215, Centro - São Luís - MA, para realização do Exame Admissional, apenas aos candidatos que apresentaram a documentação em conformidade com o edital normativo.

2.4. No dia 06/07, das 8h às 17h, ao Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Unidade Materno Infantil - Auditório Central - 4º andar; Endereço: Rua Silva Jardim, nº 215, Centro - São Luís - MA, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência da candidata nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

EDITAL Nº 121, DE 22 DE JUNHO DE 2018  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 120/2018  
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2016 - EBSEH/HUAC-UFCC

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 120 de 21/06/2018, publicado no dia 22/06/2018, referente ao concurso público nº 02/2016 do Hospital Universitário Alcides Carneiro (Campina Grande / PB) - HUAC - UFCC, conforme a seguir:

1. Onde se lê: "1.14. MÉDICO-CANCEROLOGIA CLÍNICA 3º Danielly De Brito Nascimento;" Leia-se: "1.14. MÉDICO-CANCEROLOGIA CLÍNICA 4º Marcela Coelho Mesquita."

2. Onde se lê: "1.36. MÉDICO-PEDIATRIA (listagem específica para pessoas com deficiência) 1ª Angela Maria Batista Da Luz;" Leia-se: "1.36. MÉDICO-PEDIATRIA 5ª Dyégo Leal Trovão."

3. Onde se lê: "1.39. NUTRICIONISTA (listagem específica para pessoas com deficiência) 1ª Eliane Pereira Leite Carvalho;" Leia-se: "1.39. NUTRICIONISTA (listagem específica para negros e pardos) 2ª Ana Karine Gomes de Figueiredo Correia."

4. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital de Convocação e publicações anteriores.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

EDITAL Nº 131, DE 22 DE JUNHO DE 2018  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2014 - EBSEH/HU-UFPE

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 2/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - HC-UFPE, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.5. MÉDICO - CANCEROLOGIA CLÍNICA 5º Inacelli Queiroz de Souza Caires;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062500017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062000489201828.  
**PREGÃO SISPP Nº 20/2018.** Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da Unidade de Contagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$1.096.98. Fonte: 8100000000 - 2018NE00580. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062000489201828.  
**PREGÃO SISPP Nº 20/2018.** Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 20958488000171. Contratado: ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem do CEFET-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$2.279.99. Fonte: 8100000000 - 2018NE800576. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062000489201828.  
**PREGÃO SISPP Nº 20/2018.** Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22065938000122. Contratado: CCK COMERCIAL EIRELI -Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$9.245,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800577. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062000489201828.  
**PREGÃO SISPP Nº 20/2018.** Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 95276069000159. Contratado: MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -MOBILIARIOS E MAQUINAS PA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da

unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$31.486,25. Fonte: 8100000000 - 2018NE800579. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCCONT nº 022/2018  
 PARTES: CEFET-MG Conveniente e Município de Laranjal.  
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 15 de junho de 2018.  
 Processo eletrônico nº 23062.010259/2018-77.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017

Nº Processo: 23062.012094/2015-25. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 11.312.296/0001-00. CONTRATADA: ÁGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Repactuação de valores do contrato em razão das Convenções Coletivas - 2018 da categoria das cidades de Belo Horizonte e Contagem. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15/06/18.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015**

Número do Contrato: 13/2017.  
 Nº Processo: 23062000340201768.  
**PREGÃO SISPP Nº 37/2017.** Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05266324000351. Contratado: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS -MG LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800648. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EDITAL Nº 41/2018  
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Varginha - MG, nos termos do Edital nº 41 de 03 de maio de 2018, na disciplina relacionada a seguir:

**DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
MARCELO CANDIDO DA SILVA	000.625.386-59	88881.155096/2017-01	PAEP 143/2018	DE: 29.362,50 PARA: 29.362,00	07/06/2018

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
DANIEL FERREIRA COUTINHO	379.169.980-68	23038.000938/2018-35	PROEX 665/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 26/05/2018	26/05/2018

**DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES**

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
HUMBERTO TETSUYA YAMAKI	013.162.448-22	88881.156421/2017-01	FCT 867/2018	83.352,00	DE: 01/04/2018 A: 31/12/2020	2018NE004424 (C)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) -  
 Classificados: 1º - Héverton Ferreira Alexandre - 2º - Andréa Resende Arriel Porfírio - 3º - Emerson Fernandes Pereira.  
 Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme Edital nº 41 de 03/05/2018

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**RETIFICAÇÃO**

No extrato do Edital de Notificação nº 6 publicado no D.O.U de 14/06/2018, Sessão 3, pg. 28, onde se lê: "da possibilidade de aplicação das penalidades", leia-se: "da aplicação das penalidades".

**EDITAL Nº 39/2018  
 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Nepomuceno, nos termos do Edital nº 39 de 03 de maio de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Inglês) -  
 Classificados: 1º - Lorena Del Carmen Esparza Paillao.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) -  
 Classificados: 1º - Moema Sarrapio Pereira - 2º - Kátiuscia Paiva Silva - 3º - Heverton Ferreira Alexandre - 4º - Marcilene Ladeira.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme edital nº 39 de 03/05/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000007/2018 ao Convênio Nº 817922/2015. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. CNPJ nº 6302530010096. Alteração do Plano de Trabalho, Cronograma Físico e de Desembolso. Valor Total: R\$ 115.259,06, Valor de Contrapartida: R\$ 115,26, Vigência: 17/11/2015 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 17/11/2015. Signatários: Concedente: GERALDO NUNES SOBRINHO, CPF nº 05929628491, Conveniente: CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR, CPF nº 075.130.298-81.





**SECRETARIA DE ORÇAMENTO  
E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL**  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19/2018 - UASG 110404

Número do Contrato: 13/2016.  
Nº Processo: 60584000995201692.  
DISPENSA Nº 83/2016. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA - CNPJ Contratado: 08489384000160. Contratado: ARTHOS SERVICOS E MANUTENCAO -EIRELI. Objeto: Redução custos não renováveis, repactuação 2018 e retirada do plano de saúde, assistência odontológica e seguro de vida. Fundamento Legal: art.65, inciso II, Lei 8666/2013. Vigência: 13/07/2018 a 31/08/2018. Valor Total: R\$4.186,72. Fonte: 100000000 - 2018NE800513. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 16/07/2018) 110404-00001-2018NE800324

**Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 - UASG 153010

Nº Processo: 23063001985201764. Objeto: Aquisição de equipamento para projeto de pesquisa Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 Declaração de Dispensa em 11/07/2018. CELIA MACHADO GUIMARAES E SOUZA. Substituta da Diretora de Administração e Planejamento. Ratificação em 11/07/2018. MAURICIO SILDANHA MOTTA Vice-diretor. Valor Global: R\$ 14.263,51. CNPJ CONTRATADA 03.996.661/0001-07 INSTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA Valor: R\$ 2.058,51. CNPJ CONTRATADA : 07.247.170/0001-14 MICRO MASTER INFORMATICA E SERVICOS EIRELI Valor: R\$ 12.205,00

(SIDE - 16/07/2018) 153010-15244-2018NE800053

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 26/2018 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063001608201861. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços de visando a eventual aquisição de materiais de laboratório, visando atender as necessidades dos laboratórios de Físico-Química, Microbiologia e de Alimentos do Campus Valença do CEFET/RJ Total de Itens Licitados: 00088 Edital: 17/07/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã 229, Bloco A, Sala 206 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-26-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-26-2018).

Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/07/2018 às 13h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

BRUNO DUTRA FREIRE  
Pregoeiro

(SIDE - 16/07/2018) 153010-15244-2018NE800053

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CNPJ Contratado: 19620181000187. Contratado: AM DA SILVA DOS SANTOS MAQUINAS E-EQUIPAMENTOS. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade Contagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 25/06/2018 a 24/10/2018. Valor Total: R\$19.852,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800582. Data de Assinatura: 25/06/2018.

(SICON - 16/07/2018) 153015-15245-2018NE800001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018071700025

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 50/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062012062/18-72. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Hospedagem: Hospedagem na cidade de Belo Horizonte (MG) em hotel ou hotéis consorciados para realização das atividades do evento e acomodação de 300 pessoas, no mínimo, 300 leitos divididos em apartamentos duplos, triplos e/ou quádruplos, do dia 27 de agosto a 1º de setembro de 2018. OBS:MAIOR DETALHAMENTO NO ANEXO 1 - TERMO DE REFERENCIA. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 17/07/2018 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av.amazons, 5253, Nova Suíça, Campus 1 Nova Suíça - BELÓ HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-05-50-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-05-50-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

ESQUIAS FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 16/07/2018) 153015-15245-2018NE800001

**COLÉGIO PEDRO II  
CAMPUS SÃO CRISTOVÃO III**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 5/2018 - UASG 155632

Nº Processo: 23779000037201870. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de alvenaria e hidráulica. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 17/07/2018 de 10h00 às 12h30. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 Parte Iii, Bairro Imperial São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155632-05-5-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155632-05-5-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 01/08/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ FERNANDO SILVA MARQUES  
Pregoeiro

(SIDE - 16/07/2018) 155632-15201-2018NE800016

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2018 - UASG 155632**

Nº Processo: 23779000036201825. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material elétrico para atender as necessidades do campus São Cristóvão III do Colégio Pedro II Total de Itens Licitados: 00074. Edital: 17/07/2018 de 10h00 às 12h30. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 Parte Iii, Bairro Imperial São Cristóvão - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155632-05-6-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155632-05-6-2018). Entrega das Propostas: a partir de 17/07/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/07/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

WASHINGTON LUIZ CAMILLO TELES  
Pregoeiro

(SIDE - 16/07/2018) 155632-15201-2018NE800016

**CAMPUS NITERÓI**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 155625

Número do Contrato: 1/2017.  
Nº Processo: 23787000001201714.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2017. Contratante: COLEGIO PEDRO II - CNPJ Contratado: 02405439000109. Contratado: AT ELEVADORES LTDA - Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de vigência do Contrato 01/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art.57, inc.II.Vigência: 13/07/2018 a 13/07/2019. Valor Total: R\$6.700,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800041. Data de Assinatura: 13/07/2018.

(SICON - 16/07/2018) 155625-15201-2018NE800001

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO  
DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR**

EDITAL  
PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 21/2018  
PROGRAMA PROCAD AMAZÔNIA

Processo nº 23038.005350/2018-78  
O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a prorrogação constante dos itens 9.1 e 15 do Edital 21/2018 - Programa Nacional de Cooperação na Amazônia-

PROCAD/AMAZÔNIA, publicado no DOU de 1º/06/2018, seção 3, pag. 28.

O cronograma atualizado do Edital está disponível no site da CAPES: <http://capes.gov.br>.

ABÍLIO A. BAETA NEVES

**EDITAL  
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 19/2018  
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE  
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PARFOR)**

Processo nº 23038.007092/2018-64  
O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público o resultado preliminar referente às propostas submetidas ao Edital nº 019/2018/Parfor, publicado no DOU de 25.05.2018, seção 3, pag. 33. O Resultado está disponível no site da CAPES: <http://capes.gov.br>.

ABÍLIO A. BAETA NEVES  
Presidente

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO AO EDITAL Nº 20/2018  
PROGRAMA PVNS AMAZÔNIA**

Processo nº 23038.006236/2018-65  
O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a prorrogação constante dos itens 9.1 e 11.1 do Edital 20/2018 - Programa Visitante Nacional Sênior Amazônia, publicado no DOU de 1º/06/2018, seção 3, pag. 28.

O cronograma atualizado do Edital está disponível no site da CAPES: <http://capes.gov.br>.

ABÍLIO A. BAETA NEVES  
Presidente

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS  
HOSPITALARES**

EDITAL Nº 109, DE 16 DE JULHO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO Nº 10/2014 - EBSERH/HUPAA-UFAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 10/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas - HUPAA-UFAL, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:
  - 1.1. ENFERMEIRO [42] Jacqueline dos Santos Pereira;
  - 1.2. ENFERMEIRO (histogram específica para pessoas com deficiência) 11ª Jessica Danielle Sanico de Menezes;
  - 1.3. MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL 5º Enivaldo Ferreira Cavalcante Junior;
  - 1.4. TÉCNICO EM ENFERMAGEM 235ª Vivianne Maria dos Santos Dias;
  - 1.5. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO 7ª Jose Daniel de Souza Emídio;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

- 2.1. No dia 27/07, das 8h às 11h e das 13h às 14h, à Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes, localizada na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário online de dados cadastrais do CadastroWeb; impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.cesocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: [cadastro.ebserh.gov.br](http://cadastro.ebserh.gov.br).

2.2. No dia 30/07, das 7h às 9h, ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital, para realização da Coleta de Sangue.

2.3. No dia 31/07, das 7h às 12h, ao Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST) do Hospital, para realização do Exame Admissional, munido de Cartão de Vacina (original e cópia).

2.4. No dia 01/08, das 8h às 12h e das 13h às 17h, à Divisão de Gestão de Pessoas - DivGP do Hospital, para conhecimento dos horários de trabalho; assinatura do Contrato de Trabalho e entrega da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do candidato nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do candidato do presente concurso público.

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Ministério da Educação**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2018 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063000753201893. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção de 3º nível, incluindo recarga e reteste (teste hidrostático) de extintores de incêndio e serviço de manutenção em mangueiras de incêndio, visando atender às necessidades dos Campi Maracanã, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis, Nova Friburgo e Maria da Graça do CEFET/RJ Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 29/06/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Avenida Maracanã 229, Bloco A, Sala 206 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-11-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-11-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/07/2018 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

PATRICIA CERQUEIRA DA GAMA  
LOMPRETA AZAMBUJA  
Pregoeira

(SIDE - 28/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2018 - UASG 153010**

Nº Processo: 23063000540201870. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço contínuo de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, bem como de controle dos padrões de potabilidade da água consumida, visando atender às necessidades do Campus Petrópolis do CEFET/RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 29/06/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Av. Maracanã N. 229 Maracanã - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-16-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153010-05-16-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/07/2018 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto e dos locais de entrega descritos no COMPRASNET e as que constam no Termo de Referência, o licitante deverá obedecer este último. Este Edital poderá ser retirado no DEPAD, à Avenida Maracanã 229, Bloco A, sala 206 - Maracanã, mediante apresentação do carimbo com CNPJ da firma, e terá um custo reprográfico de R\$ 0,10 (Dez Centavos) por página, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

TADEU BOTELHO DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDE - 28/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: ADALBERTO GRASSI CARVALHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS - Substituto e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ARIANE FRASSONI DOS SANTOS	990.640.300-49	88881.140355/2017-01	PAEP 1095/2017	DE: 29/06/2018 PARA: 31/08/2018	15/06/2018
SILVIA REGINA DE SOUZA ARRABAL GIL	698.290.399-00	88881.156007/2017-01	PAEP 223/2018	DE: 30/09/2018 PARA: 31/12/2018	28/06/2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**EDITAL Nº 231, DE 28 DE JUNHO DE 2018 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O Presidente em exercício da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 6/2014, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no Hospital Universitário Walter Cantídio da Universidade Federal do Ceará - HUWC-UFC e na Maternidade Escola Assis Chateaubriand-MEAC-UFC, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 243º Francisco Claudeno dos Santos Delfino;
- 1.2. MÉDICO - ECOCARDIOGRAFIA 2º Jose Clecio Barbosa;
- 1.3. MÉDICO - ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA 5ª Renata Carvalho de Alencar;
2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:
  - 2.1. No dia 02/07, das 14h30 às 17h, conforme agendamento enviado por e-mail, à Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Walter Cantídio, Rua Caprião Francisco Pedro, nº 1290, Rodolfo Teófilo, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia) e comprovante de preenchimento do formulário

- online de dados cadastrais. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
- 2.1.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: [cadastro.ebserh.gov.br](http://cadastro.ebserh.gov.br)
  - 2.2. No dia 03/07, das 8h às 10h, no Laboratório do Hospital Universitário Walter Cantídio, portão de acesso em frente à MEAC - Serviço de Diagnóstico por Imagem, para realização da Coleta de Sangue, conforme agendamento.
  - 2.3. No dia 04/07, das 08h às 12h e 13h às 16h30, conforme agendamento, à Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Complexo Hospitalar da UFC, Rua Costa Mendes, nº 1609 - Sala 108, 1º andar, para realização do Exame Admissional.
  - 2.4. No dia 06/07, das 8h às 12h, à Sala 01, 3º Andar - Maternidade Escola Assis Chateaubriand, Rua Coronel Nunes Melo, s/n, Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, para conhecimento dos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062900043

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2018**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 05/2018, decide HOMOLOGAR os Grupos 1, 2 e 3 à empresa BIG FIELD HOBBY AEROMODELISMO LTDA. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor Geral

(SIDE - 28/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2018**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 07/2018, decide HOMOLOGAR o Item 1 à empresa LUCIANO RUGERIO SILVA. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDE - 28/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 8/2018**

O Diretor-Geral do CEFET/RJ, após análise do Pregão Eletrônico nº 08/2018, decide HOMOLOGAR o Item 1 à empresa EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES/Diretor-Geral.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

(SIDE - 28/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062000489201828. PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 19717870000104. Contratado: KIENOTO BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de contagem e campus II do CEFET/MG. Fundamento Legal: Lei 8666. Vigência: 28/06/2018 a 28/10/2018. Valor Total: R\$1.598,00. Fonte: 81000000000 - 2018NE800583. Data de Assinatura: 28/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015**

Número do Contrato: 4/2018. Nº Processo: 23062012175201708. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 14320018000185. Contratado: PRESERVAR PRESTACAO DE SERVICOS -LTD.A. Objeto: Modificação do item 4.3.7.1 da Cláusula Quarta do Contrato 04/2018, referente ao custo máximo mensal para as diárias pagas pela Contratante. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Assinatura: 27/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**EXTRATO DE TERMO EXECUÇÃO DE PROJETO**

ESPÉCIE: Termo de Execução de Projeto SCONT 010/2018. PARTES: CEFET-MG e Fundação de Apoio à Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais - FCM. OBJETO: "Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão da Tecnologia da Informação". Com prazo de vigência de trinta e um meses contados a partir de 1º/08/2018. Processo eletrônico 23062.006907/2017-18.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2018 - UASG 153015**

Nº Processo: 23062011775/18-19. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de arbitragem desportiva em diversas modalidades esportivas para a realização dos Jogos Institutos Federais JIF, etapa REGIONAL. Total de Itens Licitados: 00011. Edital: 29/06/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Amazonas, 5253 Nova Suíça - BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-05-49-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153015-05-49-2018). Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/07/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO AUGUSTO GENEROSO  
Pregoeiro

(SIDE - 28/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

**COLÉGIO PEDRO II**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (\*)**

Processo nº 23040.003112/2018-89. Espécie: Termo de Convênio que entre si celebram o Colégio Pedro II e o Ministério Público do Trabalho. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a união de esforços entre os participantes visando a implantação do Projeto Aula Interativa, no Campus Centro do Colégio Pedro II. RECURSO: O valor estimado do presente termo de convênio é de R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais), que se refere ao valor da 1ª parcela do Acordo Judicial, que será convertido na compra de bens pelo SINTTEL-RJ, que os doará e fará a sua entrega no endereço do CP II - Centro, sito na Avenida Marechal Floriano, 80, Centro, CEP 20080-000, Rio de Janeiro - RJ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Convênio será de 6 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ainda ser prorrogado, a critério dos participantes. ASSINADO: Em 18 de junho de 2018, pelo Magnífico Reitor Professor OSCAR HALAC, pelo Procurador Chefe Fabio Goulart Villela e pelo Procurador João Carlos Teixeira, responsável pela ação judicial onde serão captados os recursos oriundos da atuação do MPT.

(\*) Republicada por ter sido no D.O.U. nº 122, de 27 de junho de 2018, Seção 3, pág. 32, com incorreção no original publicado.





## Ministério da Educação

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da Unidade de Contagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$1.096.98. Fonte: 8100000000 - 2018NE800580. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 20958488000171. Contratado: ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem do CEFET-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$2.279.99. Fonte: 8100000000 - 2018NE800576. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22065938000122. Contratado: CCK COMERCIAL EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$9.245,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800577. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 95276069000159. Contratado: MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -MOBILIARIOS E MAQUINAS PA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
MARCELO CANDIDO DA SILVA	000.625.386-59	88881.155096/2017-01	PAEP 143/2018	DE: 29.362,50 PARA: 29.362,00	07/06/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
DANIEL FERREIRA COUTINHO	379.169.980-68	23038.000938/2018-35	PROEX 665/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 26/05/2018	26/05/2018

#### DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
HUMBERTO TETSUYA YAMAKI	013.162.448-22	88881.156421/2017-01	FCT 867/2018	83.352,00	DE: 01/04/2018 A: 31/12/2020	2018NE004424 (C)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$31.486,25. Fonte: 8100000000 - 2018NE800579. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCCONT nº 022/2018 PARTES: CEFET-MG Conveniente e Município de Laranjal. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 15 de junho de 2018. Processo eletrônico nº 23062.010259/2018-77.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017

Nº Processo: 23062.012094/2015-25. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 11.312.296/0001-00. CONTRATADA: ÁGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Repactuação de valores do contrato em razão das Convenções Coletivas - 2018 da categoria das cidades de Belo Horizonte e Contagem. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15/06/18.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 13/2017.  
Nº Processo: 23062000340201768.  
PREGÃO SISPP Nº 37/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05266324000351. Contratado: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS -MG LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800648. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EDITAL Nº 41/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Varginha - MG, nos termos do Edital nº 41 de 03 de maio de 2018, na disciplina relacionada a seguir:

#### DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) - Classificados: 1º - Héverton Ferreira Alexandre - 2º - Andréa Resende Arriel Porfírio - 3º - Emerson Fernandes Pereira.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme Edital nº 41 de 03/05/2018

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital de Notificação nº 6 publicado no D.O.U de 14/06/2018, Sessão 3, pg. 28, onde se lê: "da possibilidade de aplicação das penalidades", leia-se: "da aplicação das penalidades".

#### EDITAL Nº 39/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Nepomuceno, nos termos do Edital nº 39 de 03 de maio de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Inglês) - Classificados: 1º - Lorena Del Carmen Esparza Paillao.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) - Classificados: 1º - Moema Sarrapa Pereira - 2º - Kátiuscia Paiva Silva - 3º - Heverton Ferreira Alexandre - 4º - Marcilene Ladeira.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme edital nº 39 de 03/05/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000007/2018 ao Convênio Nº 817922/2015. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. CNPJ nº 63025530010096. Alteração do Plano de Trabalho, Cronograma Físico e de Desembolso. Valor Total: R\$ 115.259,06. Valor de Contrapartida: R\$ 115,26. Vigência: 17/11/2015 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 17/11/2015. Signatários: Concedente: GERALDO NUNES SOBRINHO, CPF nº 05929628491. Conveniente: CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR, CPF nº 075.130.298-81.





## Ministério da Educação

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da Unidade de Contagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$1.096,98. Fonte: 8100000000 - 2018NE800580. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 20958488000171. Contratado: ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem do CEFET-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$2.279,99. Fonte: 8100000000 - 2018NE800576. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22065938000122. Contratado: CCK COMERCIAL EIRELI - Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$9.245,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800577. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 9527609000159. Contratado: MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS. -MOBILIARIOS E MAQUINAS PA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da

unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$31.486,25. Fonte: 8100000000 - 2018NE800579. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCCONT nº 022/2018 PARTES: CEFET-MG Conveniente e Município de Laranjal. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 15 de junho de 2018. Processo eletrônico nº 23062.010259/2018-77.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017

Nº Processo: 23062.012094/2015-25. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 11.312.296/0001-00. CONTRATADA: ÁGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Repactuação de valores do contrato em razão das Convenções Coletivas - 2018 da categoria das cidades de Belo Horizonte e Contagem. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15/06/18.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 13/2017.  
Nº Processo: 23062000340201768.  
PREGÃO SISPP Nº 37/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05266324000351. Contratado: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESÍDUOS -MG LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800648. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EDITAL Nº 41/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Varginha - MG, nos termos do Edital nº 41 de 03 de maio de 2018, na disciplina relacionada a seguir:

#### DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
MARCELO CANDIDO DA SILVA	000.625.386-59	88881.155096/2017-01	PAEP 143/2018	DE: 29.362,50 PARA: 29.362,00	07/06/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
DANIEL FERREIRA COUTINHO	379.169.980-68	23038.000938/2018-35	PROEX 665/2018	DE 31/03/2022 PARA: 26/05/2018	26/05/2018

#### DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
HUMBERTO TETSUYA YAMAKI	013.162.448-22	88881.156421/2017-01	FCT 867/2018	83.352,00	DE: 01/04/2018 A: 31/12/2020	2018NE004424 (C)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) -  
Classificados: 1º - Héverton Ferreira Alexandre - 2º - André Resende Arriel Porfírio - 3º - Emerson Fernandes Pereira.  
Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme Edital nº 41 de 03/05/2018

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital de Notificação nº 6 publicado no D.O.U de 14/06/2018, Sessão 3, pg. 28, onde se lê: "da possibilidade de aplicação das penalidades", leia-se: "da aplicação das penalidades".

#### EDITAL Nº 39/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Nepomuceno, nos termos do Edital nº 39 de 03 de maio de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Inglês) -  
Classificados: 1º - Lorena Del Carmen Esparza Paillao.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) -  
Classificados: 1º - Moema Sarripa Pereira - 2º - Kátiuscia Paiva Silva - 3º - Heverton Ferreira Alexandre - 4º - Marciellene Ladeira.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme edital nº 39 de 03/05/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000007/2018 ao Convênio Nº 817922/2015. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR. Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. CNPJ nº 63025530010096. Alteração do Plano de Trabalho, Cronograma Físico e de Desembolso. Valor Total: R\$ 115.259,06, Valor de Contrapartida: R\$ 115,26, Vigência: 17/11/2015 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 17/11/2015. Signatários: Concedente: GERALDO NUNES SOBRINHO, CPF nº 05929628491. Conveniente: CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR, CPF nº 075.130.298-81.





## Ministério da Educação

## SECRETARIA EXECUTIVA

## SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 7/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 2300006062201868, publicada no D.O.U de 25/05/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de Solução de Tecnologia da Informação de subscreções Red Hat Enterprise Linux e servidores de aplicação Jboss Enterprise Application Platform JAVA, incluindo horas de Suporte Técnico Especializado e melhorias dos serviços para atender às demandas de ambiente Linux e plataforma Java sustentados no Ministério da Educação MEC. Novo Edital: 11/06/2018 das 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Espl. dos Minist. Bloco "I" - Anexo I-3-andar-sala: 300 BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 21/06/2018, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO DOS SANTOS BARBOSA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/06/2018) 150002-00001-2018NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECAEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 1/2016

Processo: 23063.003290/2015-58  
Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ  
CNPJ da Contratante: 42.441.758/0001-05  
Contratado: RESTAURANTE E BAR MARESTRELA LTDA  
CNPJ do Contratado: 33.088.261/0001-64  
Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até 01/06/2019.  
Data da Assinatura: 30/05/2018.  
Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019  
Assinam: Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves- Diretor Geral do CEFET/RJ e Maria do Socorro Guimarães Melo - Representante Legal da contratada

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO  
AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 2/2015

Processo: 23063.000304/2015-63  
Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ  
CNPJ da Contratante: 42.441.758/0001-05  
Contratado: RESTAURANTE E BAR MARESTRELA LTDA  
CNPJ do Contratado: 33.088.261/0001-64  
Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original até 01/06/2019.  
Data da Assinatura: 30/05/2018.  
Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2019  
Assinam: Prof. Carlos Henrique Figueiredo Alves- Diretor Geral do CEFET/RJ e Maria do Socorro Guimarães Melo - Representante Legal da contratada

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 24390855000134. Contratado: REVINOX COMERCIO E INSTALACAO -EIRELL. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II, do CEFET-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 08/06/2018 a 07/10/2018. Valor Total: R\$25.735,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800578. Data de Assinatura: 08/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 34/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23062002133/17-48, publicada no D.O.U de 16/04/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto deste edital é a contratação de serviços de limpeza e conservação pela metodologia de postos de trabalho e pelo metro quadrado limpo. A contratação de serviços em foco atende aos critérios de sustentabilidade ambiental a que se refere à Instrução Normativa Nº 01, de 19/01/2010. A Prefeitura do CEFET-MG também atesta a compatibilidade do

planejamento dos serviços a serem contratados para com a demanda necessária e para com a frequência diária de utilização programada. Novo Edital: 11/06/2018 das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça, Campus I B. Nova Suíça - BELO HORIZONTE - MG Entrega das Propostas: a partir de 11/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/06/2018, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ESEQUIAS FERREIRA DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDEAC - 08/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2018 publicado no D.O. de 07/06/2018, Seção 3, Pág. 32. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se: Vigência: 05/06/2018 a 04/08/2018

(SICON - 08/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

## COLÉGIO PEDRO II

EDITAL Nº 19, DE 19 DE MAIO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE  
PROFESSORES SUBSTITUTOS

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação nº 4.008, de 15 de dezembro de 2018, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de professores substitutos e temporários, de acordo com o disposto na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, para as disciplinas de Artes Visuais e Inglês.

## 1. REQUISITOS PARA A VALIDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela legislação em vigor.

1.1.1 Os candidatos estrangeiros deverão possuir o visto de permanência e o diploma da disciplina a que concorrem, devidamente renovados nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conforme discriminado no quadro abaixo.

1.2 Possuir CPF devidamente regularizado junto à Receita Federal.

1.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

1.4 Ter concluído curso reconhecido de Licenciatura Plena, na disciplina a que concorre, conforme discriminado no quadro a seguir:

ÁREA DE ATUAÇÃO/DISCIPLINA	FORMAÇÃO
ARTES VISUAIS	Licenciatura Plena em Educação Artística com Habilitação em Artes Plásticas/História da Arte ou Licenciatura Plena em Artes Visuais, expedidas por Instituição reconhecida pelo MEC.
INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês, expedida por Instituição reconhecida pelo MEC.

1.5 Gozar dos direitos políticos.

1.6 Ter idade mínima de 18 anos completos.

1.7 Possuir disponibilidade de horário para cumprir contrato de 40 horas semanais.

1.8 Não ter impedimentos para firmar contrato com Órgão Público Federal, inclusive os listados no item 5.5, e subitens.

1.9 Com base na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Pleno Nacional de Educação, não serão aceitos Certificados de Complementação Pedagógica como Requisito Acadêmico (Formação).

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser efetuada no período compreendido entre 14 horas do dia 23 de maio e 23h59min do dia 11 de junho de 2018 considerando-se o horário de Brasília/DF, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://dhuai.cp2.g12.br>).

2.2 No ato de inscrição, o candidato deverá:

2.2.1 preencher integralmente o Requerimento de Inscrição, após ciência e anuência do inleitor teor do presente Edital, conforme orientação disponível no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://dhuai.cp2.g12.br>);

2.2.2 imprimir o Comprovante Provisório de Inscrição após a transmissão dos dados, mantendo o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Coordenação do Processo Seletivo;

2.2.3 imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada automaticamente ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil;

2.2.4 efetuar o pagamento da inscrição em espécie ou através de transferência bancária, até o dia 12 de junho de 2018, 3ª feira, inclusive, não sendo aceito pagamento em cheque.

2.3 Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, poderá utilizar-se de terminais de autotendimento ou ainda efetuar o pagamento da GRU pela internet.

2.4 Não será aceito agendamento como comprovante de pagamento.

2.5 Não haverá devolução da taxa de inscrição, ainda que efetuado em duplicidade.

2.6 A inscrição só estará efetivamente concluída após confirmação, pelo sistema bancário, do pagamento da taxa de inscrição, nos termos dos itens 2.2.3, e 2.2.4.

2.7 Será admitida apenas uma inscrição para cada candidato e em apenas uma das áreas de atuação/conhecimento previstas neste Edital.

2.8 A listagem dos candidatos cuja inscrição tiver sido validada será divulgada no dia 20 de junho de 2018, 3ª feira.

2.8.1 Não serão validadas inscrições cujo pagamento tiver sido efetuado após a data estabelecida no item 2.2.4.

2.9 O candidato deverá manter sob sua guarda o Comprovante Provisório de Inscrição, emitido automaticamente após a transmissão dos dados, conforme disposto no item 2.2.

2.10 A validação da inscrição de candidato não implica sua aprovação no Processo Seletivo.

2.11 Poderá solicitar isenção da taxa de inscrição o candidato que:

I. estiver inscrito e ativo no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007;

II. for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima referido.

2.12 O candidato que requerer a isenção nesta modalidade deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais, indicando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

2.12.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser feita de 23 a 27 de maio de 2018.

2.12.2 O Colégio Pedro II consultará o órgão gestor do Cadastro Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.12.3 Os pedidos de isenção realizados após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

2.13 A resposta aos pedidos de isenção será disponibilizada no endereço eletrônico do Colégio Pedro II (<http://dhuai.cp2.g12.br>) no dia 5 de junho de 2018 (3ª feira).

2.14 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções civis e penais previstas em lei.

2.15 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.16 É vedada a inscrição condicional.

3 Da Comissão Julgadora do Processo Seletivo

3.1 A Comissão Julgadora do Processo Seletivo, em cada disciplina, será composta por, no mínimo, uma Banca Examinadora.

3.2 Cada Banca Examinadora será constituída por 3 (três) servidores da área de concorrência do candidato, designados por Portaria do Reitor do Colégio Pedro II, e que será responsável pelas Etapas I, II e III deste Processo Seletivo.

3.3 A Comissão Julgadora poderá ser acrescida de outros componentes em função do número de candidatos.

## 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo será constituído das seguintes Etapas:

Etapa I: Redação, texto para análise de qualificação profissional ou construções gráficas;

Etapa II: Entrevista com foco pedagógico, de acordo com as especificidades da área a que concorre

Etapa III: Análise Curricular.

4.2 Os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso ao ambiente institucional em trajes sumários, de bermudas ou de chinelos.

4.3 Todas as Etapas do presente Processo Seletivo são eliminatórias.

4.3.1 A pontuação máxima das Etapas I, II e III é de 100 (cem) pontos para cada uma delas.

4.3.2 A classificação final será estabelecida considerando o somatório das pontuações obtidas nas Etapas I, II e III, conforme indicado na Ficha de Pontuação do Anexo I.

4.3.3 Em caso de empate no somatório da pontuação obtida pelos candidatos, o desempate será feito considerando, nessa ordem:

a) maior pontuação na Etapa I;

b) maior pontuação na Etapa II;

c) maior pontuação na Etapa III;

d) o candidato de maior idade.

4.4 A Redação da Etapa I será realizada no período de 21 a 23 de junho de 2018, em horários e local a serem divulgados na página da Instituição (<http://dhuai.cp2.g12.br>) e afixados no Protocolo Geral do Colégio Pedro II na data da divulgação da listagem de inscrições validadas.

4.4.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à Etapa I ou não alcançar um mínimo de 70 (setenta) pontos na Redação ou texto ou construções gráficas para análise da qualificação profissional.





## Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150002

Número do Contrato: 29/2017.  
Processo: 23000009470201791.  
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado: EFICACIA ORGANIZACAO LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº29/2017 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 28/06/2018 a 28/06/2019. Valor Total: R\$326.025,00. Fonte: 8142261010 - 2018NE800387. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 150002-00001-2018NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 18/2015.  
Processo: 23063001891201496.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 10243854000152. Contratado: CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTD.A. Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 18/2015 até 18/06/2019, de acordo com o que faculta a cláusula décima oitava do contrato inicial. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 157/2014.  
Processo: 23063002336201481.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2014. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 0964008000197. Contratado: STC DERRICK SERVICOS TECNICOS -EIRELI. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 09/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 09/06/2018 a 09/12/2018. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 153015

Processo: 2306200489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 27308366000189. Contratado: MOVIMENTO BRASIL EIRELI -Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II, do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 11/06/2018 a 18/10/2018. Valor Total: R\$1.485,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800581. Data de Assinatura: 11/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 153015

Processo: 2306200489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 92823764000103. Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da Unidade de Contagem e Campus II, do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 19/06/2018 a 18/10/2018. Valor Total: R\$1.844,99. Fonte: 8100000000 - 2018NE800584. Data de Assinatura: 19/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 7/2017.  
Processo: 23062002610201694.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04206050000180. Contratado: TIM CELULAR S.A. -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062000032

.Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses e reajuste de valores contratados de acordo com o IST. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R\$113.536,20. Fonte: 1120000000 - 2017NE800420. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

EDITAL Nº 47/2018  
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando à contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, MG, nos termos do Edital nº 47 de 24 de maio de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - (Educação Física)

Classificados:

- 1º - Adenilson Idalino de Sousa
- 2º - Kátia Cupertino
- 3º - Lidiane Aparecida Fernandes
- 4º - Natascha Stephanie Nunes Abade
- 5º - Aline Regina Gomes
- 6º - Valéria Cristina Faria.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 47 de 24/05/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 153167

Processo: 23040001237201793.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado: DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas dependências do Colégio Pedro II, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/96, lei 10520/02, D. 7892/13, 2271/97 e IN SEGES/MPDG nº 5 DE 26/05/17. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Valor Total: R\$748.451,52. Fonte: 8100000000 - 2018NE800150. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153167-15201-2018NE000030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 153167

Processo: 23040001237201793.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado: DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas dependências do Colégio Pedro II, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, lei 10520/02, D. 7892/13, D. 2271/97 e IN SEGES/MPDG nº 05, de 26/5/2017. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Valor Total: R\$146.257,56. Fonte: 8100000000 - 2018NE800151. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153167-15201-2018NE000030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 153167

Processo: 23040001237201793.

PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado: DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação nas dependências do Colégio Pedro II, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, Dec. 7892/2013, Dec. 2271/1997 e IN SEGES/MPDG nº5, de 26/5/2017. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Valor Total: R\$129.114,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800152. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153167-15201-2018NE000030

CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 155636

Processo: 34479002201833.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II - Campus Engenho Novo II. CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado: DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892 /03, Decreto 2.271/97, IN MPOG 05/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 2.271/97, IN MOPG 05/17. Vigência: 16/06/2018 a 16/06/2019. Valor Total: R\$368.413,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800049. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 155636-15201-2018NE800001

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 - UASG 154004

Processo: 23038018188201777.  
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2017. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado: ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. Objeto: Contratação dos serviços de assinatura da licença de acesso à base de dados da Encyclopaedia Britannica Valor em dólar americano: 8.105.745,00. Valor em real: 26.277.759,10. Taxa de conversão (BACFIN - 09/01/2018) é de R\$ 3.2357. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2023. Valor Total: R\$8.105.745,00. Fonte: 8250110202 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 19/06/2018) 154003-15279-2018NE800013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018  
UASG 154003

Processo: 23038017927201711. Objeto: Contratação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, de gestão de WebTV e de gerenciamento de mídias e redes sociais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conforme o Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 15/06/2018. ANDERSON LOZI DA ROCHA, Diretor de Gestão, Ratificação em 18/06/2018. ABILIO AFONSO BAETA NEVES, Presidente. Valor Global: R\$ 2.660.000,00. CNPJ CONTRATADA: 03.349.489/0001-08 FUNDACAOPARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO.

(SIDEC - 19/06/2018) 154003-15279-2018NE800013

EDITAL  
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2018

PROGRAMA CAPES/UB

Processo nº 23038.020129/2017-69

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do Edital 5/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2018, seção 3, pág. 23.

A alteração está disponível no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>

ABILIO A. BAETA NEVES

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 71/2017 publicada no D.O.U de 20/02/2018, Seção 3, Pág. 27,

Onde se lê: Objeto: Contratação de Acesso ao conteúdo Institute of Physics - IOP. O valor total da CONTRATAÇÃO é de US\$ 2.606.624,25 (dois milhões, seiscentos e seis mil seiscentos e vinte e quatro dólares e vinte e cinco centavos de dólar), que convertido pela taxa de R\$ 3,2877 por dólar americano, no dia 20/12/2017, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 8.569.798,55. Contratada: IOP INSTITUTE OF PHYSICS.. Valor: R\$ 2.606.624,25.

Leia-se: Objeto: Contratação de Acesso ao conteúdo Institute of Physics - IOP. O valor total da CONTRATAÇÃO é de US\$ 1.737.749,50 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove dólares e cinquenta centavos de dólar), que convertido pela taxa de R\$ 3,7413 por dólar americano, no dia 01/06/2018, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 6.501.442,20 (seis milhões, quinhentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Contratada: IOP INSTITUTE OF PHYSICS.. Valor: R\$ 1.737.749,50.

(SIDEC - 19/06/2018) 154004-15279-2018NE800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS  
ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 150002

Número do Contrato: 29/2017.  
Processo: 2300009470201791.  
PREGÃO SRP Nº 4/2015. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 00665620000140. Contratado : EFICACIA ORGANIZACAO LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº29/2017 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 28/06/2018 a 28/06/2019. Valor Total: R\$326.025,00. Fonte: 8142261010 - 2018NE800387. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 150002-00001-2018NE800001

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 18/2015.  
Processo: 23063001891201496.  
PREGÃO SISPP Nº 1/2015. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 09591758000129. Contratado : CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTD.A. Objeto: O presente termo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 18/2015 até 18/06/2019, de acordo com o que faculta a cláusula décima oitava do contrato inicial. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 153010

Número do Contrato: 157/2014.  
Processo: 23063002336201481.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2014. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 09640008000197. Contratado : STC DERRICK SERVICOS TECNICOS -EIRELI. Objeto: O Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original até 09/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 09/06/2018 a 09/12/2018. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153010-15244-2018NE800053

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 153015

Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 27308366000189. Contratado : MOVIMENTO BRASIL EIRELI -Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II, do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 11/06/2018 a 10/10/2018. Valor Total: R\$1.485,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800581. Data de Assinatura: 11/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2018 - UASG 153015

Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 92823764000103. Contratado : DIRCEU LONGO & CIA LTDA -Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da Unidade de Contagem e Campus II, do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 19/06/2018 a 18/10/2018. Valor Total: R\$1.844,99. Fonte: 8100000000 - 2018NE800584. Data de Assinatura: 19/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 7/2017.  
Processo: 23062002610201694.  
PREGÃO SISPP Nº 21/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 04206050000180. Contratado : TIM CELULAR S.A. -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062000032

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 meses e reajuste de valores contratuais de acordo com o IST. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 24/05/2018 a 23/05/2019. Valor Total: R\$113.536,20. Fonte: 1120000000 - 2017NE800420. Data de Assinatura: 23/05/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

EDITAL Nº 47/2018  
HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando à contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, nas Unidades de Belo Horizonte, MG, nos termos do Edital nº 47 de 24 de maio de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO - (Educação Física)

Classificados:

1º - Adenilson Idalino de Sousa

2º - Kátia Cupertino

3º - Lidiany Aparecida Fernandes

4º - Natascha Stephanie Nunes Abade

5º - Aline Regina Gomes

6º - Valéria Cristina Faria.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme o Edital nº 47 de 24/05/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 153167

Processo: 23040001237201793.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, assio e conservação nas dependências do Colégio Pedro II, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/96, Lei 10520/02, D. 7892/13, 2271/97 e IN SEGES/MPDG nº 5 DE 26/05/17. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Valor Total: R\$748.451,52. Fonte: 8100000000 - 2018NE800150. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153167-15201-2018NE000030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2018 - UASG 153167

Processo: 23040001237201793.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, assio e conservação nas dependências do Colégio Pedro II, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, D. 7892/13, D. 2271/97 e IN SEGES/MPDG nº 05, de 26/5/2017. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Valor Total: R\$146.257,56. Fonte: 8100000000 - 2018NE800151. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153167-15201-2018NE000030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2018 - UASG 153167

Processo: 23040001237201793.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II -CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, assio e conservação nas dependências do Colégio Pedro II, que compreenderá, além da mão de obra, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8666/1993, Lei 10520/2002, Dec. 7892/2013, Dec. 2271/1997 e IN SEGES/MPDG nº5, de 26/5/2017. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2019. Valor Total: R\$129.114,24. Fonte: 8100000000 - 2018NE800152. Data de Assinatura: 18/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 153167-15201-2018NE000030

## CAMPUS ENGENHO NOVO II

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 155636

Processo: 34479002201833.  
PREGÃO SRP Nº 3/2018. Contratante: COLEGIO PEDRO II - Campus Engenho Novo II. CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: Contratação de serviços de limpeza, assio e conservação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892 /03, Decreto 2.271/97, IN MPOG 05/17. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto 2.271/97, IN MOPG 05/17. Vigência: 16/06/2018 a 16/06/2019. Valor Total: R\$368.413,44. Fonte: 8100000000 - 2018NE800049. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 19/06/2018) 155636-15201-2018NE800001

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE  
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL  
DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 - UASG 154004

Processo: 23038018188201777.  
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2017. Contratante: FUND COORD DE APERFEIÇOAMENTO DE -PESSOAL DE NIVEL SUP. CPF Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA. Objeto: Contratação dos serviços de assinatura da licença de acesso à base de dados da Encyclopaedia Britannica. Valor em dólar americano: 8.105.745,00. Valor em real: 26.277.759,10. Taxa de conversão (BACEN - 09/01/2018) é de R\$ 3.2357. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 01/06/2018 a 01/06/2023. Valor Total: R\$8.105.745,00. Fonte: 8250110202 - 2018NE800071. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 19/06/2018) 154003-15279-2018NE800013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018  
UASG 154003

Processo: 23038017927201711. Objeto: Contratação de serviços de produção de conteúdo audiovisual, de gestão de WebTV e de gerenciamento de mídias e redes sociais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme o Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 15/06/2018. ANDERSON LOZI DA ROCHA. Diretor de Gestão. Ratificação em 18/06/2018. ABILIO AFONSO BAETA NEVES. Presidente. Valor Global: R\$ 2.660.000,00. CNPJ CONTRATADA : 03.349.489/0001-08 FUNDACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES E DA COMUNICACAO.

(SIDEI - 19/06/2018) 154003-15279-2018NE800013

EDITAL  
ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2018

PROGRAMA CAPES/UB

Processo nº 23038.020129/2017-69

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a alteração do Edital 5/2018, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 1º de março de 2018, seção 3, pag. 23.

A alteração está disponível no site da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>

ABILIO A. BAETA NEVES

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 71/2017 publicada no D.O.U de 20/02/2018, Seção 3, Pág. 27,

Onde se lê: Objeto: Contratação de Acesso ao conteúdo Institute of Physics - IOP. O valor total da CONTRATAÇÃO é de US\$ 2.606.624,25 (dois milhões, seiscentos e seis mil seiscentos e vinte e quatro dólares e vinte e cinco centavos de dólar), que convertido pela taxa de R\$ 3,2877 por dólar americano, no dia 20/12/2017, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 8.569.798,55. Contratada: IOP INSTITUTE OF PHYSICS.. Valor: R\$ 2.606.624,25.

Leia-se: Objeto: Contratação de Acesso ao conteúdo Institute of Physics - IOP. O valor total da CONTRATAÇÃO é de US\$ 1.737.749,50 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil setecentos e quarenta e nove dólares e cinquenta centavos de dólar), que convertido pela taxa de R\$ 3,7413 por dólar americano, no dia 01/06/2018, conforme cotação do Banco Central, equivale a R\$ 6.501.442,20 (seis milhões, quinhentos e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). Contratada: IOP INSTITUTE OF PHYSICS.. Valor: R\$ 1.737.749,50.

(SIDEI - 19/06/2018) 154004-15279-2018NE800013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## Ministério da Educação

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 11464383000175. Contratado: GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da Unidade de Contagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$1.096.98. Fonte: 8100000000 - 2018NE800580. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 20958488000171. Contratado: ZIMBA COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem do CEFET-MG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$2.279.99. Fonte: 8100000000 - 2018NE800576. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 22065938000122. Contratado: CCK COMERCIAL EIRELI -Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$9.245,40. Fonte: 8100000000 - 2018NE800577. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2018 - UASG 153015

Nº Processo: 23062000489201828.  
PREGÃO SISPP Nº 20/2018. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 95276069000159. Contratado: MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS -MOBILIARIOS E MAQUINAS PA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o restaurante universitário da

unidade de Contagem e Campus II do CEFETMG. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 15/06/2018 a 14/10/2018. Valor Total: R\$31.486,25. Fonte: 8100000000 - 2018NE800579. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio SCCONT nº 022/2018  
PARTES: CEFET-MG Conveniente e Município de Laranjal.  
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir de 15 de junho de 2018.  
Processo eletrônico nº 23062.010259/2018-77.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2017

Nº Processo: 23062.012094/2015-25. CONTRATANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ CONTRATADA: 11.312.296/0001-00. CONTRATADA: ÁGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Repactuação de valores do contrato em razão das Convenções Coletivas - 2018 da categoria das cidades de Belo Horizonte e Contagem. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Data de assinatura: 15/06/18.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153015

Número do Contrato: 13/2017.  
Nº Processo: 23062000340201768.  
PREGÃO SISPP Nº 37/2017. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 05266324000351. Contratado: SERQUIP - TRATAMENTO DE RESIDUOS -MG LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 06/06/2018 a 05/06/2019. Valor Total: R\$1.800,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800648. Data de Assinatura: 05/06/2018.

(SICON - 15/06/2018) 153015-15245-2018NE800001

#### EDITAL Nº 41/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Varginha - MG, nos termos do Edital nº 41 de 03 de maio de 2018, na disciplina relacionada a seguir:

#### DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GERALDO NUNES SOBRINHO - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Assinatura
MARCELO CANDIDO DA SILVA	000.625.386-59	88881.155096/2017-01	PAEP 143/2018	DE: 29.362,50 PARA: 29.362,00	07/06/2018

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Geraldo Nunes Sobrinho - Diretor de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
DANIEL FERREIRA COUTINHO	379.169.980-68	23038.000938/2018-35	PROEX 665/2018	DE 31/03/2022 PARA: 26/05/2018	26/05/2018

#### DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

#### EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: CONCEPTA MARGARET MCMANUS PIMENTEL - DIRETORA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
HUMBERTO TETSUYA YAMAKI	013.162.448-22	88881.156421/2017-01	FCT 867/2018	83.352,00	DE: 01/04/2018 A: 31/12/2020	2018NE004424 (C)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018061800025

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) -  
Classificados: 1º - Héverton Ferreira Alexandre - 2º - Andréa Resende Arriel Porfírio - 3º - Emerson Fernandes Pereira.  
Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme Edital nº 41 de 03/05/2018

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### RETIFICAÇÃO

No extrato do Edital de Notificação nº 6 publicado no D.O.U de 14/06/2018, Sessão 3, pg. 28, onde se lê: "da possibilidade de aplicação das penalidades", leia-se: "da aplicação das penalidades".

#### EDITAL Nº 39/2018 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, CEFET-MG, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve: Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos, visando a contratação de professor por tempo determinado, para o CEFET-MG, na Unidade de Nepomuceno, nos termos do Edital nº 39 de 03 de maio de 2018, nas disciplinas relacionadas a seguir:

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Inglês) -  
Classificados: 1º - Lorena Del Carmen Esparza Paillao.

DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO GERAL - (Artes) -  
Classificados: 1º - Moema Sarraipa Pereira - 2º - Kátiuscia Paiva Silva - 3º - Heverton Ferreira Alexandre - 4º - Marcilene Ladeira.

Homologo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado de Professor, conforme edital nº 39 de 03/05/2018.

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

#### FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000007/2018 ao Convênio Nº 817922/2015. Convenientes: Concedente: FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NÍVEL SUPERIOR. Unidade Gestora: 154003. Conveniente: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO. CNPJ nº 63025530010096. Alteração do Plano de Trabalho, Cronograma Físico e de Desembolso. Valor Total: R\$ 115.259,06, Valor de Contrapartida: R\$ 115,26, Vigência: 17/11/2015 a 30/04/2019. Data de Assinatura: 17/11/2015. Signatários: Concedente: GERALDO NUNES SOBRINHO, CPF nº 05929628491. Conveniente: CARLOS GILBERTO CARLOTTI JUNIOR, CPF nº 075.130.298-81.